



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 25/2000-0081563-1

Pregão Eletrônico nº 9064/2026

Objeto: Contratação de serviço de transporte terrestre, em veículo tipo táxi, que será eventual e acionado por demanda, para transportar equipes transplantadoras, equipamentos cirúrgicos e equipes de avaliação de potenciais doadores, em Porto Alegre/RS e outras localidades até 200 km da capital, conforme anexo VI - Termo de Referência.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, conforme Informação DSERV/DEPLAN Nº 352/2026, torna público o que segue:

a) No Termo de Referência:

No Item 3, **onde se lê:**

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Não serão pagos valores relacionados com despesas pessoais de motoristas tais como: pernoite, refeições e demais decorrentes da prestação do serviço;

3.2. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente ao serviço efetivamente prestado, considerando os quilômetros rodados no mês, acrescidos das horas paradas.

3.2.1 Não será remunerada hora parada dentro do município de Porto Alegre. Para esses deslocamentos, usualmente são utilizados os veículos oficiais do Estado. Nas situações em que houver necessidade de utilização de veículo contratado dentro de Porto Alegre, não será exigida a permanência do carro no local, uma vez que ele será acionado apenas conforme a demanda.

3.3. O preço cobrado será de acordo com a tabela e normas da EPTC para a proposta vencedora. Fora de Porto Alegre, o valor será por km rodado, e será cobrada hora parada, acima de 1 hora. O reajuste será de acordo com a tabela da EPTC.

3.4. A quilometragem rodada será contada a partir da efetiva saída das equipes do local determinado;

3.5. A quilometragem rodada, a rota utilizada, os horários de acionamento, início e término do transporte deverão ser registrados via GPS, passíveis de controle e auditoria pelos fiscais do contrato, por meio de plataforma digital, via sítio na internet e aplicativo. Nesse sentido o acesso a conferência e atestação da prestação de serviço, pode ser feita em qualquer momento que os fiscais de contrato julguem necessário, ou até mesmo em tempo real.

3.6. Com base na análise da quilometragem terrestre utilizada nos últimos três anos, referente aos quilômetros rodados em Porto Alegre, com Bandeira 1: 12.553 km em 2022, 16.096 km em 2023 e 6.886 km em 2024, observa-se uma variação

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

significativa, com crescimento de 28,2% entre 2022 e 2023, seguido de uma redução de 57,2% em 2024. Essa oscilação pode ser atribuída a ajustes operacionais, mudanças na estratégia de deslocamento e reorganização de recursos. Deste ponto, considerou-se utilizar as médias de quilômetros rodados em cada modalidade, para estimativa par ao próximo ano de execução contratual, conforme tabela acima. Este valor reflete uma recuperação moderada e coerente com o cenário estratégico de ampliação gradual das atividades presenciais, garantindo a continuidade das ações institucionais e o atendimento às demandas operacionais.

| Descrição do Serviço | Quilometragem e horas ANO |
|--|---------------------------|
| Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 1 | 11.845 km |
| Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 2 | 9.380 km |
| Km rodado fora de Porto Alegre | 13.946 km |
| Horas paradas nos municípios fora de Porto Alegre | 1.584 horas |

Leia-se:

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Não serão pagos valores relacionados com despesas pessoais de motoristas tais como: pernoite, refeições e demais decorrentes da prestação do serviço;

3.2. Para os percursos realizados dentro dos limites do município de Porto Alegre (Bandeiras 1 e 2), o valor efetivamente pago será o correspondente ao serviço prestado no mês, conforme registro no taxímetro, nos termos do § 1º do Art 2º do Decreto Municipal nº 23.670, de 13 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que fixa tarifas para serviço de Transporte Individual por Táxi nas categorias Comum e Especial, com vigência a partir da zero hora do dia 19 de fevereiro de 2026, e revoga o Decreto nº 23.210, de 28 de março de 2025. 3.3. Para os deslocamentos efetuados fora dos limites do município de Porto Alegre (km rodado e hora parada), o valor a ser pago observará o disposto no item 3.2, esclarecendo-se que o taxímetro será utilizado exclusivamente para o registro da quilometragem percorrida, com posterior aplicação do valor correspondente. Tal procedimento se justifica pela inexistência, na Tabela constante do Anexo I do referido Decreto, de valor específico para o quilômetro rodado e para a hora parada fora do Município de Porto Alegre, sendo utilizados como valores de referência, o resultado do cálculo dos valores orçados.

3.3.1 Para esses deslocamentos, devido à impossibilidade de acionamento, fica autorizado o retorno na mesma viagem, porém, não será remunerada a primeira hora do veículo parado em espera.

3.3.2 Para os reajustes dos valores contratados para fora de Porto Alegre, será utilizado o mesmo percentual aplicado anualmente à Tabela de Tarifas, que se encontra anexada ao referido decreto.

3.4. O registro da viagem será contado a partir da efetiva saída do endereço onde se origina o chamado, não sendo adicionado qualquer valor de deslocamento prévio.

3.5. Dentro de Porto Alegre, o registro da viagem se encerra na chegada ao destino. Não será remunerado tempo em espera para retorno, devendo o usuário solicitar nova viagem para retornar a origem.

3.6. A quilometragem rodada, a rota utilizada, os horários de acionamento, início e término do transporte deverão ser registrados via GPS, passíveis de controle e auditoria pelos fiscais do contrato, por meio de plataforma digital, via sítio na



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

internet e aplicativo. Nesse sentido o acesso a conferência e atestação da prestação de serviço, pode ser feita em qualquer momento que os fiscais de contrato julguem necessário, ou até mesmo em tempo real.

3.7. Com base na análise da quilometragem terrestre utilizada nos últimos três anos, referente aos quilômetros rodados em Porto Alegre, com Bandeira 1: 12.553 km em 2022, 16.096 km em 2023 e 6.886 km em 2024, observa-se uma variação significativa, com crescimento de 28,2% entre 2022 e 2023, seguido de uma redução de 57,2% em 2024. Essa oscilação pode ser atribuída a ajustes operacionais, mudanças na estratégia de deslocamento e reorganização de recursos. Deste ponto, considerou-se utilizar as médias de quilômetros rodados em cada modalidade, para estimativa par ao próximo ano de execução contratual, conforme tabela acima. Este valor reflete uma recuperação moderada e coerente com o cenário estratégico de ampliação gradual das atividades presenciais, garantindo a continuidade das ações institucionais e o atendimento às demandas operacionais.

| Descrição do Serviço | Quilometragem e horas ANO |
|--|---------------------------|
| Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 1 | 11.845 km |
| Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 2 | 9.380 km |
| Km rodado fora de Porto Alegre | 13.946 km |
| Horas paradas nos municípios fora de Porto Alegre | 1.584 horas |

3.7.1. Considerando que os dois primeiros itens da tabela - km rodado dentro de Porto Alegre (Bandeiras 1 e 2, respectivamente) - utilizam os valores fixados na Tabela Oficial de Tarifas, conforme item 3.2, não há necessidade de sua inclusão na disputa do lote. Dessa forma, a competição restringe-se aos itens subsequentes, quais sejam: km rodado e hora parada fora dos limites geográficos do município de Porto Alegre.

b) Na capa do Edital nº 9119/2026 e na CGL 10.3, **onde se lê:** VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 192.626,43 para 01 (um) ano, **leia-se:** VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 110.180,18 para 01 (um) ano.

c) Na Folha de Dados, item 10.3:

Onde se lê:

Critério de Julgamento: Menor valor global para 01 (um) ano.

Lote único com 4 itens- Disputa de lances pelo menor valor global para 01 (um) ano.

| Item | Descrição | Valor de Referência Unitário | Quantitativo total estimado do contrato | Valor total estimado do contrato para 01 ano |
|------|---|------------------------------|---|--|
| 1 | Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 1 | R\$ 3,47 | 11.845 KM | R\$ 41.102,15 |
| 2 | Km rodado dentro de Porto Alegre Bandeira 2 | R\$ 4,51 | 9.380 KM | R\$ 42.303,80 |
| 3 | Km rodado fora de Porto | R\$ 5,20 | 13.946 KM | R\$ 72.519,20 |

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

| | | | | |
|---------------------------|---|-----------|-------------|-----------------------|
| | Alegre | | | |
| 4 | Horas paradas nos municípios fora de Porto Alegre | R\$ 23,17 | 1.584 HORAS | R\$ 36.701,28 |
| VALOR GLOBAL ANUAL | | | | R\$ 192.626,43 |

Leia-se:

Critério de Julgamento: Menor valor global para 01 (um) ano.

Lote único com 2 itens- Disputa de lances pelo menor valor global para 01 (um) ano.

| Item | Descrição | Valor de Referência Unitário | Quantitativo total estimado do contrato | Valor total estimado do contrato para 01 ano |
|---------------------------|---|------------------------------|---|--|
| 1 | Km rodado fora de Porto Alegre | R\$ 5,17 | 13.946 KM | R\$ 72.100,82 |
| 2 | Horas paradas nos municípios fora de Porto Alegre | R\$ 24,04 | 1.584 HORAS | R\$ 38.079,36 |
| VALOR GLOBAL ANUAL | | | | R\$ 110.180,18 |

d) Reagenda-se a data de abertura da sessão do pregão supracitado para o **dia 15/06/2026** às 09 horas.

e) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de maio de 2026.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25200000815631

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9064 2026.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

22/05/2026 10:37:55

